



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE
LINHARES-ES, RELATIVAS AO
EXERCÍCIO DE 2012.

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, por intermédio dos Vereadores que a compõem e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas relativas ao exercício de 2012, prestadas pelo Prefeito Municipal de Linhares-ES, sob a responsabilidade do Sr. Guerino Luiz Zanon.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALMEIDA FILHO
Presidente da Comissão

RONALD PASSOS PEREIRA
Relator da Comissão

GILSON GATTI
Membro da Comissão





JUSTIFICAÇÃO

Por meio dos Processos Administrativos de números: 03093/2013, 11116/2015 e 06345/2019, fora encaminhado a esta Casa de Leis o Parecer Prévio TC - 127/2018 e Parecer Prévio TC - 100/2020, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Linhares, referente ao exercício de 2012, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Linhares, Senhor Guerino Luiz Zanon.

O referido procedimento tramita perante esta casa sob o nº 4227/2020. Em suma, as peças técnicas componentes sob análise são:

- 1) **Relatório Técnico Contábil RTC nº 228/2013**, elaborado pelo Auditor de Controle Externo, sugerindo a CITAÇÃO do Sr. Guerino Luiz Zanon para apresentar justificativas referente ao indicativo de irregularidade;
- 2) **Instrução Técnica Conclusiva ITC nº 7782/2014**, elaborado pela Auditora de Recursos Públicos, opinando para que seja emitido Parecer Prévio recomendando ao Legislativo Municipal pela REJEIÇÃO das contas do Senhor Guerino Luiz Zanon, frente a Prefeitura de Linhares-ES no exercício de 2012;
- 3) **Parecer do Ministério Público de Contas** pugnando pela emissão de Parecer Prévio recomendando ao Legislativo Municipal pela REJEIÇÃO das contas do Executivo Municipal de Linhares, referente ao exercício de 2012;
- 4) **Parecer Prévio 127/2018**, emitido pelo Plenário do Tribunal de Contas, recomendando ao Legislativo Municipal a APROVAÇÃO COM RESSALVA DAS CONTAS, sob a responsabilidade do Sr. Guerino Luiz Zanon, Prefeito Municipal de Linhares no exercício de 2012;





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

- 5) **Recurso de Reconsideração do Ministério Público de Contas** pugnando pela nulidade/reforma do Parecer Prévio 127/2018, recomendando, por conseguinte, ao Legislativo Municipal pela REJEIÇÃO das contas do Executivo Municipal de Linhares, referente ao exercício de 2012, sob responsabilidade do Senhor Guerino Luiz Zanon;

- 6) **Parecer Prévio 100/2020**, emitido pelo Plenário do Tribunal de Contas, recomendando ao Legislativo Municipal a APROVAÇÃO da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Linhares relativas ao exercício de 2012, sob responsabilidade do Senhor Guerino Luiz Zanon.

Os documentos acima descritos compõem o procedimento de prestação de contas, além do parecer da Comissão de Finanças desta Casa de Leis.

Assim, diante das normas procedimentais estabelecidas no artigo 182 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, a Comissão de Finanças reuniu-se, e, após análise criteriosa dos fatos e fundamentos, emitiu parecer seguindo as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e conseqüente apresentação deste Projeto de Decreto Legislativo pela APROVAÇÃO das contas do Município de Linhares-ES relativas ao exercício de 2012.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", em 18 de março de 2024.

CARLOS ALMEIDA FILHO
Presidente da Comissão

RONALD PASSOS PEREIRA
Relator da Comissão

GILSON GATTI
Membro da Comissão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003400330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr Carlos Almeida** em 22/03/2024 12:23

Checksum: **47A7C6EE3252907FAED38B54AFBE0B5B50F75AD89F6082937D00C8E3B646044B**

Assinado eletronicamente por **Gilson Gatti** em 22/03/2024 12:38

Checksum: **571875519490675EBB545C061E67EE0FB1257AECA1E1A6F7FBFC844D22836370**

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 22/03/2024 13:59

Checksum: **A00B21670FA97CD91666C39D900A61C3E469D205A1FC9099746E593E143C0FAE**

